

**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)**

1. Para o item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “4 HDMI, 2 USB 2.0, 1 Áudio L-R e 1 Saída Fone de Ouvido”. Entretanto, sugerimos que sejam aceitos televisores com somente uma entrada USB, 3 entradas HDMI e que seja retirada a exigência de áudio L-R e Fone de Ouvido. Baseamos nossa sugestão em uma pesquisa realizada com as principais fabricantes líderes de mercado, como LG, Samsung, TCL, entre outras. Essa pesquisa constatou que os produtos atuais estão saindo de fábrica com menos recursos, na tentativa de reduzir os custos de produção de eletrônicos que possuem peças importadas, tornando assim mais competitivo em termos de preço quando comparado aos produtos concorrentes. Entendemos que essa abordagem seja aceitável, esteja alinhada com as tendências do mercado, ampliará o rol de participantes e será aceito. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Não.  As especificações retratadas foram estabelecidas diante as diversas aplicações dos bens requeridos e em observância as práticas comuns de mercado, tais exigências visam o pleno atendimento das demandas dispostas nos documentos norteadores deste processo licitatório, de modo que não há possibilidade de redução das exigências apresentadas.**

1. Ainda sobre o item 1, é solicitado: “Pixel Precise UHD e Redutor digital de ruído: Sim;”. No entanto, estas nomenclaturas são utilizadas pela fabricante Philips em seus equipamentos, tornando assim a disputa pouco acirrada e sem oportunidades. Desta forma, sugerimos que sair exigências sejam retiradas dos requisitos mínimos. Nossa sugestão será aceita?

**RESPOSTA: Não. Porém, serão aceitos produtos tecnologicamente equivalentes, considerando:**

**Pixel Precise UHD – Capacidade nativa do equipamento converter qualquer imagem de entrada em resolução UHD na tela.

Redutor digital de ruído - Capacidade nativa do equipamento de identificar e reduzir o ruído indesejado em sinais de áudio e vídeo.**

1. Para o item 3 do objeto desta licitação, é solicitado: “Dimensões (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 6.9;, Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) e Memória Disponível (GB)\*: 47.7 GB”. Entretanto, foi constatado que as especificações foram baseadas em um produto já descontinuado. Pretendemos ofertar o produto atualmente em linha da mesma fabricante, entretanto possui algumas pequenas diferenças, uma vez que o último lançamento trata-se de versão atualizada. Desta forma, visando adequar as especificações aos produtos atualmente em linha, entendemos que serão aceitos Tablets que possuem espaço de armazenamento disponível com pequena taxa de tolerância para mais ou para menos, uma vez que, o sistema operacional atual disponível ocupa tamanho diferente do sistema operacional do produto tido como base para os requisitos mínimos do Edital. Vale lembrar, também, que o equipamento atual, atualização do de referência do Edital, possui tela maior, portanto, dimensões maiores também. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Não. Serão aceitos apenas equipamentos com especificações equivalentes ou tecnicamente superiores, considerando as especificações mínimas presentes no Termo de Referência.**

**Amanda Torres – Gestora Setorial de TIC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**